



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 147, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 161, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da **Comissão Organizadora da Feira de Produtos Orgânicos do *Campus Restinga***, sob coordenação do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Jovani Zalamena	2933966	Docente
Andréia Meinerz	1824029	Docente
Tadeu Luis Tiecher	1407827	Docente
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Técnico-Administrativo
Suyane Lamari Cabral	1345459	Técnico-Administrativo
Daiana De Oliveira Fraga	2017310067	Discente
Gilberto Luís Vieira Ventura	2017310343	Discente
Simone Rodrigues Moreira	2017310281	Discente
Sônia Euzebio Da Rocha	2017310263	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no gabinete do *campus*.)